

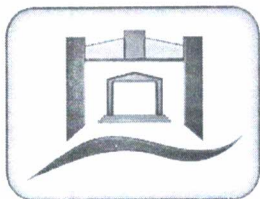
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



ATA DA 93ª (NONAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Às 8h (oito horas) do dia 03 (três) de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência do Exmo. Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a 1ª (primeira) Secretária, a Exma. Vereadora Morgana Kelly Bezerra Fortaleza, para proceder com a chamada nominal dos Vereadores, tendo **previamente justificado a ausência** o Exmo. Vereador Antônio Visselmo Alencar Arrais. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia**, foram encaminhados para discussão e deliberação em Plenário: **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, que **DESAPROVOU** O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02/2022, que declara de utilidade pública municipal a Associação SEMEAR – Associação de Educação ambiental e ecológica: arte de reciclar. Concluída a votação, o PARECER FOI APROVADO, sendo assim, restou **DESAPROVADO** O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02/2022. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 01, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 727, de 29 de novembro de 2022, e dá outras providências (**APROVADO**). **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 04/2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Sales, que autoriza a Câmara Municipal de Campos Sales/CE a associar-se e contribuir mensalmente para a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará – UVC e dá outras providências (**APROVADO**). **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023**, de autoria do Exmo. Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que dispõe sobre a concessão de título de cidadão Campossalense ao Professor Henrique Aparecido da Silva e dá outras providências (**APROVADO**).



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

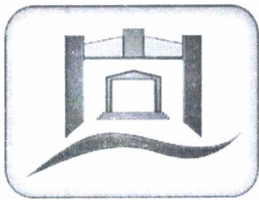
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



ATA DA 93ª (NONAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Dando continuidade aos trabalhos, **foi lido, votado e desaprovado** o seguinte indicativo: **INDICATIVO Nº 21/2023**, de autoria do Vereador Robson de Andrade Miranda, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento a Exma. Secretária Municipal de Políticas para Educação, a Sra. Maria Gonçalves de Oliveira, que rescinda o contrato de prestação de serviço de transporte escolar dos ensinos infantil, fundamental e médio, com a empresa AHCOR, por ineficiência e descumprimento de diversas cláusulas estabelecidas. No **Grande Expediente**, o Sr. Presidente Antônio Luiz dos Santos Neto inicialmente oportunizou o uso da palavra ao Sr. Leandro Feitosa – representante do IBGE, que apresentou informações acerca dos dados preliminares do censo demográfico de 2022 em Campos Sales. Na ocasião, o Sr. Leandro Feitosa e os Vereadores debateram sobre os dados do censo, assim como, de maneira oportuna, os parlamentares puderam sanar dúvidas sobre os dados exibidos. Logo depois, o Sr. Presidente concedeu o uso da palavra ao Professor Eliatá Feitosa – Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Campos Sales, que tratou sobre o reajuste do piso do magistério e o plano de cargos, carreiras e salários. Na ocasião, os nobres Vereadores discutiram sobre os assuntos trazidos à Casa pelo Sr. Eliatá Feitosa – Presidente do Sindicato. Em seguida, a palavra também foi concedida ao público presente, e no momento se manifestou o Sr. José do Basal do Sítio Caiçara. Assim, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



ATA DA 93ª (NONAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Presidente: _____

1ª Secretária: _____

Demais Vereadores:

Elza Ma. da Silva N. de Alencar

Luiz Felipe de Lima Alves

Antonio Vitorino Moura

Cezar Carlos Azevedo Costa

José Jacilton Aguiar Corê

~~_____~~

Robson de Andrade Almeida

VALMIR LUIZ DE ALENAR JUNIOR.

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 30/03/2023


PRESIDENTE